



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA 049/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 0041, no livro nº 44, folhas nº 041, na data de 28 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 02 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2024, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo **CLEIMARCIO SANTOS DA SILVA, brasileiro, paraense, casado, portador do RG nº 4843368 PC/PA e do CPF nº 932.855.742-91, ocupante do cargo de **Agente de Vigilância**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrado na matrícula nº **004779-1**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: _____

Data: ___/___/___

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 049/2022

PORTARIA 049/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 0041, no livro nº 44, folhas nº 041, na data de 28 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** por 02 (dois) anos, no período de 02 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2024, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo **CLEIMARCIO SANTOS DA SILVA**, brasileiro, paraense, casado, portador do RG nº 4843368 PC/PA e do CPF nº 932.855.742-91, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrado na matrícula nº 004779-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7C7CF0E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/02/2022. Edição 2921
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>